



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Interrompe Temporariamente Licença-Prêmio da Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper temporariamente a Licença-Prêmio por assiduidade a servidora **LOURDES FERNANDES ALVES NERES**, concedida através da Portaria nº 037 de 29 de Janeiro 2020, a contar do dia 12/02/2020.

Parágrafo Único: Os 02 (dois) meses restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal